

Memória da Reunião da CTFLOR

A Câmara Técnica de Florestas e Biodiversidade – CTFLOR, reuniu-se no dia 20 de julho de 2020, por videoconferência. A reunião começou às 09h e foi conduzida pela assessora dos Colegiados da SEMA, Glauce Maria Tavares Monteiro.

Membros presentes: André Vianna (IDESAM), Fabíola Mendes (COMAPA), Eduardo Rizzo (SEPROR), Renée Veiga (FIEAM), Fernanda Pereira (FIEAM) e Jurimar Ipiranga (CREA/AM).

Participantes convidados: Elcione Pampola (IPAAM), Leonilson (SEMA), Francisco Itamar (SEMA), Glauce Monteiro (SEMA), Sérgio Gomes (UFAM) e Luís Antônio A. Pinto (UEA).

Instituições ausentes: CNS, F A S e IDESAM.

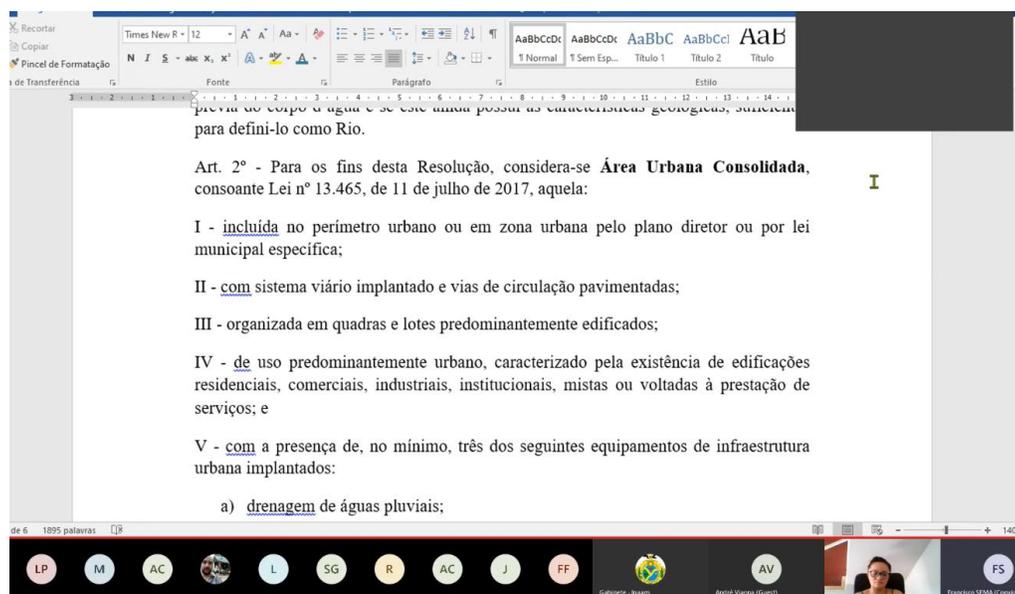
Tema da reunião: Minuta de licenciamento de empreendimentos inseridos em áreas urbanas próximo à cursos d'água no Estado do Amazonas.

A assessora Glauce iniciou a reunião afirmando que a minuta fora enviada com antecedência aos conselheiros integrantes da CTFLOR, e que não recebera contribuições por e-mail. Pediu que caso algum conselheiro queira contribuir, aguarde a projeção do artigo em tela. O assessor Francisco Itamar iniciou a leitura da minuta proposta pelo IPAAM, que trata do licenciamento de empreendimentos inseridos em áreas urbanas próximo à cursos d'água no Estado do Amazonas. Ele sugeriu citar o código florestal nos considerandos e a conselheira Fabíola Mendes sugeriu a citação de outra lei grifada em azul. Durante a análise do artigo segundo, o conselheiro Jurimar Ipiranga questionou se as invasões, que não atendem aos critérios previsto na minuta, serão inclusos. A conselheira Renée Veiga afirmou que no artigo 11 da lei 13.465 de 11/07/17 estão estabelecidos estes critérios, caso a área não atenda a eles, não será licenciada. O assessor Francisco Itamar pediu que fosse verificado a lei de Recursos Hídricos do Estado do Amazonas. A conselheira Renée Veiga pediu postergação da reunião, afirmando não ter recebido a minuta e o conselheiro André Vianna afirmou que precisaria de mais tempo para revisar o tema e matérias pertinentes ao assunto. A assessora Glauce garantiu



que o material foi enviado no prazo necessário. O Professor Luís Antônio informou que também não recebeu a minuta e questionou se sua participação seria efetivada na câmara, apesar da UEA não o ter nomeado como conselheiro titular ou suplente no CEMAAM. A assessora Glauce Tavares concordou em adiar a reunião com a condição de que a minuta seja analisada pelos conselheiros e as contribuições sejam enviadas por e-mail em tempo hábil. O assessor Francisco Itamar comprometeu-se a encaminhar por e-mail a minuta ao professor Luís Antônio. O conselheiro Eduardo Rizzo pediu que a minuta fosse apresentada a minuta antes da apreciação e informou que o horário e dia da semana escolhido são inviáveis para ele participar. A assessora Glauce informou que a proposta foi apresentada na CTFLOR e na Plenária do CEMAAM em fevereiro, pelo próprio presidente do IPAAM, mas disse que poderia pedir para ele reapresentar. Elcione Pampola disse que a proposta foi fruto de muitas dificuldades de licenciamento em áreas urbanas em APP e disse que trará professores especializados no tema. O conselheiro André Vianna sugeriu que fossem apresentadas regulamentações sobre a temática. Com o término dos artigos, às 10h, ao fim da reunião, a assessora marcou a próxima reunião para a semana seguinte e pediu assiduidade. O assessor Francisco Itamar encerrou a reunião.

Secretaria Executiva de Colegiados.



Registro Fotográfico da Reunião.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Assinatura dos participantes:

André Vianna (IDESAM) _____

Fabíola Mendes (COMAPA) _____

Eduardo Rizzo (SEPROR) _____

Renée Veiga (FIEAM) _____

Fernanda Pereira (FIEAM) _____

Jurimar Ipiranga (CREA/AM) _____

Elcione Pampola (IPAAM) _____

Leonilson (SEMA) _____

Francisco Itamar (SEMA) _____

Glauce Monteiro (SEMA) _____

Sérgio Gomes (UFAM) _____

Luís Antônio A. Pinto (UEA) _____

